

Localiza
Vai com você

LOCALIZA RENT A CAR S/A
AGÊNCIA CENTRO ARACAJU
AVENIDA SENADOR JULIO CESAR LEITE, S/N - ATALAIA VELHA
49037-580 - ARACAJU - SE
CNPJ - 16.670.085/0030-90

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
TEL 0800 979 2020 - FAX (31) 3247-7680
RESERVAS 24 HORAS
www.localiza.com
0800 979 2000

FATURA / DUPLICATA

Nº: ACAJU - 83976

CLIENTE JOSE DE ARAUJO MENDONCA SOBRINHO
ENDEREÇO AV DEP PEDRO VALADARES ED MANSO TRIU, 600 APT 1202 - JARDINS
CEP/CID/UF 49025090 - ARACAJU - SE

CÓDIGO 01402711
CPF 342.473.515-91

DATA DE EMISSÃO 11/07/2014

DESCRIÇÃO		VALOR
ALUGUEL CONFORME CONTRATO	AJUF057006	R\$ 1.768,01
VALOR DO SEGURO		R\$ 99,00
VENCIMENTO		VALOR TOTAL
11/07/2014		R\$ 1.867,01
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		
A VISTA		

OBSERVAÇÕES

Não contribuinte de ISS s/locação cfe. LC n. 116/03
Não contribuinte de ISS s/locação cfe. LC n. 116/03

Recebido em: 11/07/2014



Sacador:

Aceite:



Locatário 01402711 - JOSE DE ARAUJO MENDONCA SOBRINHO
 Av: Dep Pedro Valadares Ed Mansao Triu n.600/Apt 1202 - Jardins
 49025090 Aracaju - SE - Brasil



AGÊNCIA CENTRO ARACAJU
 Localiza Rent a Car S.A.
 Avenida. Senador Julio Cesar Leite, S/N - Atalaia
 Velha
 49037-580 - Aracaju - SE
 CNPJ: 16670085003090
 Telefone +55 79 3243 2812
 Assistência a Clientes: 0800 979 2020

Usuário 01402711 - JOSE DE ARAUJO MENDONCA SOBRINHO
Condutor 03498359 - RAMIRES EPIFANIO PEREIRA ANDRADE

A Vista

Tarifa	AAT02G - Aluguel Mensal - 3000Km		Indenização por Custos Operacionais	
Veículo	OXI5627	Sandero Expression 1.0 16V Hi-Flex 4P C/Ar	Danos ao Carro	2.500,00
Grupo Cobrado		C - Economico Com Ar	Danos a Terceiros	1.000,00
Saída / Vigência Seguro	13/06/2014 14:46	AGÊNCIA CENTRO ARACAJU	Danos PT/Furto/Roubo	5.000,00
Retorno / Vigência Seguro	11/07/2014 20:26	AGÊNCIA CENTRO ARACAJU	6 Km tanque 8/8	GASOLINA/ALCOOL
Qtd. Utilizada	30 diárias		2838 Km tanque 8/8	
			2832 Km	

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Aluguel de Carros			
Diária	48,97	30	1.469,06
Hora Extra	9,79	0	0,00
Km Extra	0,49		0,00
Seguro			
Prêmio Diário Total RCF	3,30	30	99,00
Adicionais			
Condutores Adicionais	7,00	58	406,00
Desconto valor vendido no balcão			-195,96
Taxa 5%			88,91
Total Geral			2.062,97
Vr.Pagamento Antecipado			1.867,00
Saldo Devido			0,01
Valor a Faturar			0,01

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas.

CLÁUSULA 1a.: O LOCATÁRIO declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação.

CLÁUSULA 2a.: O LOCATÁRIO declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros, registradas sob o número 1121932 cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, bem como às Condições Gerais que regem o Contrato de Seguro do carro.



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

No. AJUF057006
Aberto

Locatário 01402711 - JOSE DE ARAUJO MENDONCA SOBRINHO
Av: Dep Pedro Valadares Ed Mansao Triu n.600/Apt 1202 - Jardins
49025090 Aracaju - SE - Brasil



AGÊNCIA CENTRO ARACAJU
Localiza Rent a Car S.A.
Avenida. Senador Julio Cesar Leite, S/N - Atalaia
Velha
49037-560 - Aracaju - SE
CNPJ: 16670085003090
Telefone +55 79 3243 2812
Assistência a Clientes: 0800 979 2020

Usuário 01402711 - JOSE DE ARAUJO MENDONCA SOBRINHO
Condutor 03498359 - RAMIRES EPIFANIO PEREIRA ANDRADE

A Vista

Tarifa	AAT02G - Aluguel Mensal - 3000Km		Indenização por Custos Operacionais
Veículo	OXI5627	Sandero Expression 1.0 16V Hi-Flex 4P C/Ar	Danos ao Carro 2.500,00
Grupo Cobrado	C - Economico Com Ar		Danos a Terceiros 1.000,00
Saída / Vigência Seguro	13/06/2014 14:46	AGÊNCIA CENTRO ARACAJU	Danos PT/Furto/Roubo 5.000,00
Prev.Retorno / Vigência	13/07/2014 14:39	AGÊNCIA CENTRO ARACAJU	6 Km tanque 8/8 GASOLINA/ALCOOL

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Aluguel de Carros			
Diária	48,97		
Hora Extra	9,79		
Km Extra	0,49		
Seguro*			
Prêmio Diário Total RCF - aceito	3,30		
Adicionais			
Condutores Adicionais	7,00		
Desconto valor vendido no balcão			-210,00
Taxa 5% ou 12%			
Vr. Pagamento Antecipado			1.867,00

*Informações do Seguro:

Coberturas Limite Máximo de Indenização - (R\$)
 Casco Valor de Mercado 100% FIPE
 RCF - Danos Materiais R\$ 50.000,00
 RCF - Danos Corporais R\$ 100.000,00
 RCF - Danos Morais R\$ 5.000,00
 Franquia de R\$100,00 com Desconto de 100%

Tabela de referência: FIPE - JORNAL VALOR ECONÔMICO Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro
 A cobertura de risco é garantida pela Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A Processo SUSEP nº 15414.1000326/2004-83

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas.

- CLÁUSULA 1ª.: O LOCATÁRIO declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.
 CLÁUSULA 2ª.: O LOCATÁRIO declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros, registradas sob o número 1121932 junto ao cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, tendo recebido cópia integral do documento.
 CLÁUSULA 3ª.: O LOCATÁRIO se obriga a conferir os valores da locação no ato da devolução do carro, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.
 CLÁUSULA 4ª.: O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas na condução do carro alugado, bem como assume a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN, e da cláusula 6.4 das Condições Gerais do contrato de Aluguel de Carros e Seguro.
 CLÁUSULA 5ª.: O LOCATÁRIO constitui a LOCADORA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação de condutor/infirator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência deste contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução efetiva do veículo, nos termos do art. 257, incisos VI e VII do Código de Trânsito Brasileiro, e da cláusula 6.4 das condições gerais do contrato de aluguel de carros.
 CLÁUSULA 6ª.: O LOCATÁRIO aceita e declara ter conhecimento que o carro alugado poderá possuir dispositivo de rastreamento, para permitir sua localização via sinais GSM, GPRS e GPS, onde houver rede ativa e em funcionamento desses sinais, estando autorizado o seu rastreamento em caso de roubo, furto, apropriação indébita e outras hipóteses de uso para fins não autorizados pelas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros.
 CLÁUSULA 7ª.: Caso o LOCATÁRIO tenha aderido a contratação do seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos nas tabelas acima, o seguro, atenderá, ainda, as seguintes condições:
 1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise de risco;
 2. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autoridade, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
 3. O LOCATÁRIO poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
 4. Declaro que foram oferecidas e tomei conhecimento das condições do seguro sob a modalidade "Valor Determinado" e sobre sua aplicação, tendo optado, todavia, pela contratação do seguro sob a modalidade "Valor de Mercado Referenciado", de acordo com opção exarada no quadro acima.
 5. Declaro que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro são verdadeiras e completas. Tenho conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco. Assumo total responsabilidade por elas, pois estou ciente de que inexatidões ou omissões acarretam a perda de cobertura conforme art. 766 do Código Civil Brasileiro. Comprometo-me a comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas neste contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice.
 6. Declaro ainda que tomei conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o contrato de seguro de automóvel.

Jose de Araujo Mendonca Sobrinho
Assinatura do Cliente

RECEBIDO
 R\$1.867,00 (UM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)
 Referente ao pagamento parcial antecipado do contrato
 Forma de Pagamento: Cartão de Crédito

114740 - Talitha Melo

Nro. Contrato: _____

LOCALIZA RENT A CAR S/A
Av. Sen. J?lio Cesar Leite S/N - Aerop
Aracaju - Sergipe
CNPJ: 16.670.085/0030-90

CIELO
VISA CREDITO

498408*****8419-12/16
1a VIA-CLIENTE AUT=017074
DOC=133872 13/06/14 14:44 ONL-C
VENDA A CREDITO
VALOR: 1.867,00

(SiTef)

Nro. Contrato: _____

LOCALIZA RENT A CAR S/A
Av. Sen. J?lio Cesar Leite S/N - Aerop
Aracaju - Sergipe
CNPJ: 16.670.085/0030-90

CIELO
VISA CREDITO

498408*****8419-12/16
1a VIA-CLIENTE AUT=017074
DOC=133872 13/06/14 14:44 ONL-C
VENDA A CREDITO
VALOR: 1.867,00

(SiTef)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS

DETRAN - MG Nº 010717062403
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA COD RENAVAM ENTRO EXERCICIO
01 01006665827 2014

LOCALIZA RENT A CAR S.A.

16.670.085/0001-55 0X1-5627

PLACA ANT/UF CHASSI
01006665827 P3YBSR7RHEJ3S6361111

PAS/AUTOMOVEL ALC/BASOL

RENALT/SANDERO EXP1016V 2014 2014

05L/077CV PARTIC PRATA

I P V A	COTA UNICA	158,92	PAGO	VENC/COTAS	1*****
	FADA EPVA		PARCELAMENTO/COTAS	2*****	2*****
			*****	3*****	3*****

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
10,1 SEGURO PAGO 19/5/14

OBSERVAÇÕES

Claudio de Paiva Lopes
Vice do Registro de Veiculos

DETRAN - MG LOCAL DATA
BELO HORIZONTE MG 19/05/14

EPSR

MG Nº 010717062403 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO DATA EMISSAO
2014 19/05/14

VIA CPF / CNPJ PLACA
01 16.670.085/0001-55 0X1-5627

RENAVAM MARCA / MODELO
01006665827 16 RENAULT/SANDERO EXP10

ANO FAB DT INF Nº CHASSI
2014 01 P3YBSR7RHEJ3S6361111

PRÊMIO TARIFÁRIO

PNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
45,50	5,06	50,56

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL SERVIÇO SEGURO (R\$)
4,15	0,40	105,65

COTA UNICA PAGAMENTO PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO
X 19/05/2014

SEGURODORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.548.508/0001-04
www.seguradoralider.com.br

017-2013